



Of. nº 75/2023

Califórnia, 23 de Novembro 2023.

Sr<sup>a</sup> Maria de Fátima Domingues.  
Presidente da Associação de Proteção à maternidade e a Infância (APMI)

Venho por meio deste, responder o Exmo. vereador Paulo Chileide ao REQUERIMENTO nº 31/2023.

Esclarecimentos:

Sobre as divergências das atas informo ocorreu um engano no registro, onde a ata foi registrada no cartório de Califórnia, visto que essa deveria constar registro no Cartório Tabelionato do município de Marilândia do Sul. Portanto a ata já foi encaminhada para o específico cartório.

Assim, sobre as atas de 22/04/2021 a 05/10/2021 foram feitas nesse período, pois a APMI ficou um tempo desativada onde não teve interesse por parte nenhuma em ativar.

Em relação ao valor arrecadado foi de R\$ 62.240,00 (sessenta e dois mil e duzentos e quarenta reais), o qual não foi depositado no banco para aguardar a divisão para o momento oportuno.

Houve a sobra de mercadorias, as quais serão vendidas, a APMI gastará o recurso recebido de acordo com a Uex, sendo estas as responsáveis nas prestações de conta. Da parte da APMI, todos os representantes assinaram o recibo para comprovação do dinheiro recebido.

Enfim, como todas as atas, são guardadas e arquivadas no setor responsável da entidade, onde os representantes da associação têm o direito de participar de formaativa como representante da Associação de Proteção à maternidade e a infância (APMI), zelando pelo cumprimento e registro interno da ASSOCIAÇÃO, destacando que a sua finalidade é FILANTRÓPLICA, ou seja, prestar serviços.

Sem mais para o momento, estou à inteira disposição para sanar as dúvidas.

Maria de Fátima Ferreira Domingues  
Presidente

Exmo. Sr. Vereador  
Paulo Chileide  
Câmara Municipal de Califórnia.